

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 34.133.591/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX7eenmnoq9q2w&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10621707929-PEDRO FELIPE MEOTTI

Pelo presente instrumento particular,

PEDRO FELIPE MEOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.217.079-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.696.437, órgão expedidor IGP/SC, residente e domiciliado na RUA ASSIS BRASIL, Nº 4304, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88.104-200, BRASIL. Inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARIA, sob o NIRE **42600576170** e no CNPJ sob o nº **34.133.591/0001-97**, fazendo uso do que permite parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO,
INÍCIO E PRAZO**

Cláusula Primeira: A sociedade unipessoal usará o nome empresarial **P.F Meotti Licitações Ltda.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA ALVARO TOLENTINO 30, BOX 88, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC, CEP: 88101240.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MONONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE

Req: 81100001614817

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 23/09/2021

Arquivamento 20217952631 Protocolo 217952631 de 24/09/2021 NIRE 42206779407

Nome da empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330051992235423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



24/09/2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 34.133.591/0001-97

APARELHOS ELETRONICOS DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRALICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 05/07/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL,
DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E RESPONSABILIDADE**

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1.00,00 (Hum Mil Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	PERC. %	QUOTAS		VALOR
PEDRO FELIPE MEOTTI	100%	100	R\$	100.000,00
TOTAL		100	R\$	100.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Req: 81100001614817

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 23/09/2021

Arquivamento 20217952631 Protocolo 217952631 de 24/09/2021 NIRE 42206779407

Nome da empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330051992235423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

24/09/2021

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 34.133.591/0001-97

**DA ADMINISTRAÇÃO,
REPRESENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único PEDRO FELIPE MEOTTI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado..

Cláusula Nona: Fica terminantemente vedado o uso da firma em avais nas transações estranhas à sociedade.

Cláusula Décima: O sócio se optar, poderá receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com sua necessidade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL,
BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Cláusula Décima Primeira: O exercício social iniciará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**DA CESSÃO DE QUOTAS,
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução,



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
CNPJ nº 34.133.591/0001-97

verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular..

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

FORO

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, SC, 24 de Setembro de 2021.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 34.133.591/0001-97

PEDRO FELIPE MEOTTI
CPF: 106.217.079-29

Req: 81100001614817

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2021

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 23/09/2021

Arquivamento 20217952631 Protocolo 217952631 de 24/09/2021 NIRE 42206779407

Nome da empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330051992235423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



217952631

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	P.F MEOTTI LICITACOES LTDA
PROTOCOLO	217952631 - 24/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206779407
CNPJ 34.133.591/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021
SOB N: 42206779407

EVENTOS

309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217952631

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10621707929 - PEDRO FELIPE MEOTTI - Assinado em 24/09/2021 às 08:56:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/09/2021

Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 23/09/2021

Arquivamento 20217952631 Protocolo 217952631 de 24/09/2021 NIRE 42206779407

Nome da empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330051992235423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício